

Código de Conduta Empresarial

Como colocamos em
prática nossos princípios
corporativos e o propósito
Information for Good[®]

2025
VERSÃO 3.5





© 2025 TransUnion LLC
Todos os direitos
reservados

Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou distribuída de maneira alguma, nem por qualquer meio, seja eletrônico ou outro, existente ou a ser desenvolvido, incluindo, entre outros, a Internet, sem o consentimento prévio por escrito da TransUnion LLC. Solicitações de autorização para reproduzir ou distribuir esta publicação, seja parcial ou integralmente, devem ser enviadas para:

Legal Department
TransUnion
555 West Adams
Chicago, Illinois 60661

O logotipo “tu”, TransUnion e outras marcas comerciais, marcas de serviços e logotipos (as “marcas registradas”) usados nesta publicação são marcas comerciais registradas ou não registradas da TransUnion LLC ou dos respectivos proprietários. As marcas registradas não podem ser usadas para propósito algum sem a permissão expressa por escrito do respectivo proprietário.

[transunion.com](https://www.transunion.com)

Código de Conduta Empresarial

Como colocamos em
prática nossos princípios
corporativos e o propósito
Information for Good[®]



Índice

Mensagem do Chris	6
Nossos valores e crenças	8
As crenças que nos ajudam a vencer	9
Somos todos responsáveis	10
Conformidade com nosso Código de conduta empresarial	11
Denúncia de violações confirmadas ou suspeitadas	11
Dicas e orientações	12
Nossos clientes e consumidores	14
Relações comerciais e clientes	14
Negócios governamentais	14
Informações confidenciais, ativos, violação de dados e uso de sistemas	14
Privacidade das informações	15
Nossa empresa e acionistas	18
Antitruste, leis da concorrência, negociações justas e crédito justo	18
Propina, aliciamento, suborno e recompensa	19
Leis anticorrupção e antissuborno	20
Presentes, refeições, hospitalidade e entretenimento	20
Leis de combate à lavagem de dinheiro, ao terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa	20
Conflitos de interesse	21
Insider trading	21
Contabilidade, registros e relatórios financeiros	22
Comunicações externas	23
Interação com auditores e investigadores	23
Nossa equipe	26
Ambiente de trabalho	26
Igualdade de oportunidades de emprego	26
Nossa comunidade	29
Direitos humanos e trabalhistas	29
Relações comunitárias	29
Sustentabilidade corporativa	29
Linha Direta de Ética Global da TransUnion	31

Mensagem do Chris



Chris Cartwright
*Presidente e diretor executivo
TransUnion*



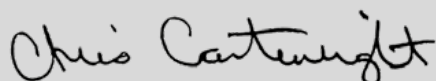
Mensagem do Chris

Nosso Código de Conduta Empresarial garante que todos os colaboradores, diretores e membros do conselho tenham a orientação para agir de modo consistente com nossos valores. Estamos comprometidos com a tomada de decisão e comportamentos éticos e cumpridores da lei, bem como firmes em nossos esforços para incorporar o **Information for Good**®. O Código é a norma pela qual operamos uns com os outros, com nossos consumidores, clientes, fornecedores e parceiros de negócios; ele também sustenta nossa promessa de marca.

Todos na TransUnion devem garantir o cumprimento do Código anualmente. Esse ato de conformidade é necessário para criar conscientização, mas a incorporação do Código exige ir além da conformidade para a convicção. Nossas ações devem refletir os comportamentos e expectativas capturadas no Código. É vital que estejamos bem-informados, analisemos o Código frequentemente e renovemos com frequência nossa dedicação para agir conforme nossos valores e crenças. Essas práticas resultam em uma equipe comprometida com uma conduta ética e apresenta integridade em todo o aspecto de nossos negócios. Eu incentivo que qualquer pessoa que tenha uma preocupação em boa-fé que faça uma denúncia para a linha direta de ética global da TransUnion. Você pode fazer uma denúncia confidencialmente ou anonimamente — nós levamos suas preocupações a sério.

Obrigado pelo seu compromisso pessoal em manter a TransUnion e nossos acionistas na vanguarda de suas decisões para garantir nosso sucesso contínuo.

Atenciosamente,



Chris Cartwright
Presidente e diretor executivo
TransUnion

Nossos valores e crenças



Nossos valores e crenças

O Código de Conduta Empresarial é a base de como trabalhamos. O Código reflete nossa crença em fazer negócios do jeito certo — a afirmação do Information for Good®. Acreditamos em operar com os padrões éticos mais altos em tudo o que fazemos. Tratamos as informações com responsabilidade. Esta é a base de toda a decisão que tomamos e da maneira com a qual interagimos um com o outro, com os consumidores, com nossos clientes, fornecedores e parceiros de negócios.

Na TransUnion, nós valorizamos:



Integridade

Agimos com honestidade, confiança e respeito em todas as nossas interações e em tudo o que fazemos.



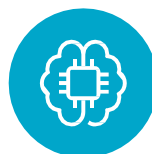
Pessoas

Reconhecemos que cada um de nós é essencial para o nosso sucesso.



Clientes

Ganhamos a confiança e construímos relacionamentos duradouros, entregando o que prometemos.



Inovação

Desejamos oferecer hoje as soluções de amanhã.

As crenças que nos ajudam a vencer

Eu me responsabilizo

Cobramos responsabilidade de nós mesmos e dos outros. Assumimos a responsabilidade pelos nossos sucessos e aprendemos com os nossos fracassos.

Eu ajo de forma decisiva e faço acontecer

Tomamos decisões oportunas, conscientes e claras. Movemo-nos com rapidez e agilidade para fazer as coisas e entregar resultados.

Eu penso como um cliente

Colocarmo-nos no lugar dos clientes para que possamos antecipar suas necessidades e estar prontos com soluções. As metas deles são as nossas metas.

Eu inovo e inspiro

Trazemos novas ideias para nosso trabalho e inspiramos os outros a fazerem o mesmo. Somos um catalisador para a mudança e estamos dispostos a agir em nossas ideias para impulsionar a empresa.

Você e eu fazemos a diferença

Reconhecemos o valor e a contribuição de cada indivíduo. Fazemos parte de uma equipe e entendemos como nosso próprio trabalho contribui para nossas vitórias e derrotas.

Eu digo o que preciso dizer

Participamos e adotamos uma comunicação honesta e direta, bem como um debate honesto e saudável.

Somos todos responsáveis

O Código de Conduta Empresarial da TransUnion se aplica a todos os colaboradores, diretores e membros do conselho da TransUnion assim como suas subsidiárias (desde que em todos os casos, a conformidade com o Código esteja sujeita a outros documentos e acordos administrativos da TransUnion). Esperamos que consultores, prestadores de serviço, fornecedores e outros que trabalham temporariamente para a TransUnion sigam os princípios destacados neste documento durante o período em que eles trabalharem para nós.

Ser um colaborador da TransUnion significa que você:

- Defenda os padrões mais altos de conduta ética. Isso é ser profissional e respeitoso ao desempenhar suas responsabilidades da TransUnion. Você deve ser honesto em toda a comunicação empresarial. Você não deve aprovar nem participar de atividades que podem constranger a TransUnion ou resultar em publicidade negativa sobre a empresa e seus clientes.
- Lê, entende e segue todas as políticas da TransUnion, que incluem não somente este Código de conduta empresarial, mas todas as políticas, todos os procedimentos e padrões que se aplicam às suas responsabilidades na TransUnion. Como uma condição de contratação, todos os anos você deve atestar formalmente sua conformidade com este Código.
- Conduz negociações em conformidade com a letra e o espírito das leis, regras, regulamentos e ordens judiciais que se aplicam à TransUnion.

Nossos padrões legais exigem que você conduza negociações em conformidade com a letra e o espírito das leis, regras, regulamentos e ordens judiciais que se aplicam à TransUnion.

Nossos padrões legais se refletem nas políticas da TransUnion, nas informações descritas para você por seu gerente ou nas informações discutidas com você por nosso Departamento Jurídico, de Risco e Conformidade.

As políticas da TransUnion incluem este **Código de Conduta Empresarial** assim como várias políticas, procedimentos e padrões adotados na empresa e nos níveis de unidade de negócios.

Além disso, se você for um gerente, é isso que se espera de você:

- Conheça o Código e as políticas da TransUnion e promova uma cultura de conduta empresarial ética.
- Apoie sua equipe em localizar as políticas da TransUnion e confirme que eles as leram e as entendem.
- Responder às perguntas de colaboradores sobre as políticas da TransUnion e, em caso de dúvidas sobre como agir corretamente, buscar consultoria e orientações de seu gerente.
- Nunca admitir condutas ou atividades que possam levantar suspeitas sobre a honestidade, integridade ou conformidade da TransUnion com os padrões legais.
- Encorajar a todos em nossa organização a expressar preocupações conforme elas aparecerem.
- Relate violações do Código que você vier a saber ao seu gerente, seu parceiro empresarial de Recursos Humanos, Jurídico, de Risco e Conformidade ou à [Linha direta de ética global da TransUnion](#). Se você souber de alguma má conduta, é sua responsabilidade denunciá-la.
- Implemente os procedimentos disciplinares adequados, depois que uma violação do Código confirmada ocorrer, com supervisão dos Recursos Humanos.

Você sabia?

O Conselho de diretores da TransUnion revisa periodicamente o Código de Conduta Empresarial. Isso inclui a confirmação de que nossos gerentes estão apresentando o “tom adequado” para incentivar a conformidade com o Código, as políticas da TransUnion e os padrões legais.

Você pode encontrar todas as políticas de Conformidade e os POPs na [página](#) na intranet da TransUnion.

Você também pode pedir ao seu gerente ou ao seu Parceiro empresarial de Recursos Humanos que providencie cópias das políticas aplicáveis.

Caso tenha dúvidas sobre este Código, as políticas e as normas legais da TransUnion, discuta-as com seu gerente.

Caso se sinta desconfortável em levar essas questões a seu gerente, você deve ligar para a [Linha direta de ética global da TransUnion](#).

Lembre-se: você receberá treinamento anual sobre o Código assim como de todas as demais políticas. Você deve reconhecer que leu, entende e cumprirá o Código.



Isenções

Se você for um membro do Conselho de diretores da TransUnion ou for um diretor executivo da TransUnion, somente o Conselho de diretores ou o comitê de auditoria do Conselho de diretores poderá isentá-lo desse Código. Essas isenções devem ser prontamente divulgadas ao público, conforme exigido por lei ou regulamentação de mercado financeiro aplicável. Para todas as demais, somente o diretor jurídico da TransUnion pode aprovar uma isenção.

Conformidade com o nosso Código de conduta empresarial

É esperado que você use o bom senso e siga o Código de conduta empresarial e as políticas e procedimentos da empresa, coopere com as investigações e responda às perguntas de forma sincera, precisa e completa (sujeito à legislação aplicável).

Se você violar esse Código ou alguma política e procedimento da empresa, entre outras coisas, ao não informar uma violação confirmada ou suspeita, ao reter informações relacionadas a uma violação ou ao autorizar ou permitir conscientemente que um subordinado realizasse uma violação:

- Você poderá expor a si próprio e à TransUnion a responsabilidades civis, criminais ou financeiras.
- Você pode prejudicar a reputação e vantagem competitiva.
- Você pode ficar sujeito a medidas disciplinares, incluindo possível demissão e/ou processo criminal.

Denúncia de violações confirmadas ou suspeitadas

Se você presenciar ou suspeitar de uma violação deste Código, denuncie-a através da [Linha direta de ética global](#), incluindo:

- Qualquer contabilidade, controles internos ou auditoria incomuns ou questionáveis é importante.
- Possíveis violações de leis e requisitos regulamentares.
- Retaliação alegada contra qualquer pessoa que comunica uma preocupação de boa-fé.

Para obter mais orientações, consulte a [LRC 246- Política de Delação](#) da TransUnion.

Dicas e orientações

Quando estiver em uma situação em que você tem uma preocupação com grande possibilidade para denunciar:

- 1. Certifique-se de que você tenha as provas.**
Na medida do seu conhecimento, você deve fornecer o máximo possível de detalhes e informações factuais.
- 2. Compreenda exatamente o que está sendo pedido para você.** Parece correto? Ou parece sem ética ou inadequado? Use o próprio julgamento e bom senso.
- 3. Discuta o problema com seu gerente e outros recursos da TransUnion.** É a responsabilidade de seu gerente ajudar a resolver problemas. Se você achar que não é possível discutir o problema com seu gerente, discuta-o com seu parceiro de negócios de Recursos Humanos ou alguém do departamento jurídico, de risco e conformidade. Eles assegurarão que você receberá a orientação necessária.

Caso nenhuma dessas opções resolva o problema, você deverá entrar em contato com a [Linha direta de ética global da TransUnion](#). A linha direta permite o envio de relatórios de maneira anônima em diversos idiomas, 24h por dia, sete dias por semana. Você pode acessar a linha de ajuda on-line ou por telefone. Os números de telefone para discagem direta estão listados na seção Linha direta de ética global deste Código.

Você pode denunciar ou consultar sobre violações suspeitas sem medo de retaliação. Seu anonimato será completamente protegido se você entrar em contato com a Linha direta de ética global da TransUnion.

A TransUnion não permitirá retaliações de espécie alguma contra você por perguntar ou denunciar, de boa-fé, possíveis violações do Código de conduta empresarial.



Nossos clientes e consumidores



Nossos clientes e consumidores

Nossos valores e crenças estão no centro de como trabalhamos juntos, e honrá-los é essencial para manter nossos compromissos comerciais e são parte importante do sucesso da TransUnion. Fazemos o que diremos que faremos. Oferecemos serviços que acreditamos atender (ou que superam) as expectativas dos nossos clientes e dos consumidores.

Relações comerciais e clientes

É muito importante preservar nossos valores e crenças ao escolher onde e com quem fazemos negócios. Isso inclui nossos clientes e terceiros que nos ajudam a atender às necessidades de nossos consumidores e clientes. Desejamos trabalhar com indivíduos e empresas que compartilham de nosso compromisso com a conduta empresarial ética.

Obedecemos aos termos e condições de nossos contratos com clientes, fornecedores, provedores, agentes e terceiros. Esperamos que eles façam o mesmo.

Se você souber de que houve, ou haverá, uma violação de qualquer acordo feito pela ou com a TransUnion, notifique seu gerente imediatamente. Por sua vez, os gestores devem dar consultoria ao Departamento Jurídico, de Riscos e Conformidade da TransUnion.

Negócios governamentais

Regras e obrigações especiais se aplicam a acordos governamentais com entidades governamentais.

Entidades governamentais podem incluir agências governamentais, estatais como bancos, fornecedores de serviços de telecomunicação ou outros tipos de prestadores de serviços estatais.

Você não deve fazer uma oferta ou responder a uma proposta de negócios com uma entidade governamental a menos que seu gerente tenha autorizado e recebido a autorização prévia para tal do Departamento Jurídico, de Risco e Conformidade.

Informações confidenciais, ativos, violação de dados e uso de sistemas

Proteger as informações é nossa prioridade máxima, e todos na TransUnion têm a responsabilidade de proteger a privacidade e segurança de nossos ativos. Informações são um ativo chave para nossos negócios e nossa posição competitiva.

Você não tem autorização para acessar as informações confidenciais da TransUnion, informações privadas da empresa ou informações pessoais relacionadas a colaboradores, clientes ou consumidores, e isso não se relaciona às tarefas de sua função. Você nunca deve compartilhar informações particulares sobre a TransUnion, nossos clientes, consumidores ou quaisquer outros terceiros com ninguém fora ou dentro da TransUnion que não esteja autorizado a receber essas informações, incluindo cônjuges, amigos, associados de negócios, clientes e fornecedores.

O acesso e o uso da Tecnologia TransUnion são permitidos para tarefas de trabalho atribuídas legitimamente e para uso pessoal limitado, como a verificação de e-mails e navegação. É solicitado que você sempre mantenha secretas todas as senhas associadas a equipamentos e sistemas de computadores da TransUnion conforme nosso programa de Segurança da Informação.

Você também deve estar em conformidade com as políticas e padrões legais da TransUnion. Você não deverá usar, remover, transferir ou emprestar ativos, incluindo dados em posse da TransUnion, a menos que seu gerente, a área de Segurança da Informação e os departamentos Jurídico, de Riscos e de Conformidade tenham aprovado e que a operação esteja em conformidade com as políticas da TransUnion.

Seu uso dos sistemas de computadores da TransUnion é de critério exclusivo da TransUnion. Você deve garantir e proteger todos os computadores e equipamentos de telecomunicação como celulares, dispositivos sem fio de e-mail e notebooks atribuídos a você.

Você deve seguir as políticas da TransUnion, assim como as medidas de segurança e os controles internos para computadores e sistemas de comunicação, incluindo dispositivos eletrônicos portáteis, laptops, telefones e outros dispositivos de armazenamento fornecidos pela TransUnion ou usados em conexão com seus negócios.

Posso? Enviar arquivos da empresa para minha conta de e-mail pessoal para que eu possa vê-los depois?

Não. O uso de contas de e-mail pessoal para enviar e receber e-mails comerciais da TransUnion é proibido. Consulte a [Política de Segurança da TransUnion](#) do Departamento de Segurança da Informação Global e a página da intranet para obter mais informações.

Privacidade das informações

A TransUnion está comprometida em atender às leis de proteção de privacidade e dados aplicáveis, pois proteger a privacidade das informações pessoais é nossa missão.

A falha em proteger adequadamente a privacidade e segurança das informações pessoais poderá afetar o desempenho, o valor e a reputação da TransUnion. Ela também pode danificar o relacionamento com nosso consumidor e comerciais e resultar em responsabilidade legal.

Você deve atender às políticas, procedimentos e padrões legais da TransUnion ao lidar com informações pessoais do consumidor. Entre em contato com o Departamento Jurídico, de Risco e Conformidade se não tiver certeza de como lidar com questões de proteção aos dados e privacidade.

Você está estritamente proibido de:

- Fornecer informações pessoais sobre outro indivíduo a uma pessoa sem um propósito legítimo e a devida autorização para recebê-las.
- Obter ou modificar o relatório sobre um consumidor ou as informações contidas nesse relatório que violem as leis aplicáveis ou a política da TransUnion.
- Ajudar uma pessoa a obter ou modificar as informações sobre consumidores, produtos ou serviços oferecidos pela TransUnion a menos que estejam em conformidade com as leis aplicáveis e as políticas e procedimentos da TransUnion.

Você sabia?

A TransUnion monitora frequentemente os sistemas de computadores, incluindo mensagens instantâneas, e-mail e correio de voz, para garantir a conformidade com as políticas da TransUnion.

E se eu souber de um potencial problemas de dados, como uso ou acesso inadequado a dados do consumidor. O que devo fazer?

Você deve informar o problema imediatamente através do [Formulário de Envio de Gerenciamento de Problemas](#) disponível na intranet da TransUnion. Para saber mais sobre denúncias de problemas, leia a [LRC 245 – Política de Gerenciamento de Problemas Empresariais](#).

Proteger a TransUnion é trabalho de todos.

Se a sua preocupação está relacionada a um problema operacional, de dados ou de integridade física, denuncie imediatamente usando o

[Formulário de Envio de Gestão de Problemas](#) localizado na intranet da TransUnion.

Você pode enviar suas perguntas sobre o Programa de Gerenciamento de Problemas para o e-mail IssueMgt@transunion.com.

Se a sua preocupação está relacionada a ética, práticas trabalhistas, contabilidade e registros, incluindo dados financeiros publicados ou fraude, denuncie imediatamente usando a [Linha direta de ética global](#); você tem a opção de enviar uma denúncia anonimamente, sujeito às leis locais. Consulte a lista de números de telefone da linha direta na última página deste Código.



Você pode denunciar preocupações éticas anonimamente em www.TUGlobalEthicsHelpline.com.

Nossa empresa e acionistas



Nossa empresa e acionistas

Nossos valores e crenças orientam não só nossas ações com clientes e consumidores, mas eles são fundamentais para a maneira como gerenciamos nossa empresa e entregamos valor aos acionistas. Como negócio bem-sucedido, todos temos interesse em proteger a empresa. Conquistamos o sucesso financeiro aumentando nossos negócios e obtendo uma rentabilidade razoável. Implementamos os controles adequados para gerenciar riscos e criar registros confiáveis. E mantemos um canal de comunicação aberto com nossos investidores, mantendo-os informados sobre todos os desenvolvimentos materiais.

Antitruste, leis da concorrência, negociações justas e crédito justo

A TransUnion busca superar nossa concorrência de forma justa e honesta. É nossa responsabilidade entender os requisitos de nossos clientes e satisfazê-los oferecendo serviços de qualidade em termos e preços competitivos.

As leis de concorrência e antitruste regulam as negociações com concorrentes, clientes, distribuidores e terceiros. Os colaboradores da TransUnion devem entender como as leis de concorrência e antitruste afetam nosso trabalho diário. Você deve estar de forma consistente e plena em conformidade com as leis de concorrência e antitruste aplicáveis.

Essas leis proíbem acordos com um concorrente que definam termos de venda (como preços, descontos e termos de crédito) e limitam a informação que a TransUnion pode compartilhar com os concorrentes. Devido a esses riscos, você está proibido de discutir questões de concorrência com qualquer concorrente, sem a autorização prévia do Departamento Jurídico, de Risco e Conformidade.

Além disso, estamos comprometidos em garantir que os clientes de nossa instituição financeira fiquem confiantes em sua capacidade de tomar decisões de financiamento com base nas informações fornecidas pela TransUnion. Os produtos e serviços da TransUnion são usados pelos credores sujeitos a leis de antidiscriminatórias. Essas leis protegem indivíduos contra discriminação no processo de financiamento.

Você não deve:

- Discutir nem chegar a um acordo com concorrentes sobre preços, limites de produção, produtos, serviços, clientes ou territórios.
- Discutir ou entrar em um acordo com concorrentes sobre o boicote de determinados clientes, setores, concorrentes ou fornecedores.
- Usar segredos comerciais ou informações confidenciais de outra empresa para angariar clientes.
- Induzir funcionários antigos ou atuais de outras empresas a compartilhar informações confidenciais com você.
- Fazer comentários depreciativos sobre produtos, serviços ou ações de qualquer concorrente da TransUnion.

Você sabia?

Você pode encontrar informações adicionais sobre as leis antitruste na [LRC 38 Política Antitruste](#) na intranet da TransUnion.

O que é antitruste?

Antitruste geralmente se refere a leis estabelecidas para proteger os negócios e o comércio de restrições e monopólios ilegais ou outras práticas injustas de negócios. Tais leis existem para preservar uma economia justa e competitiva. A violação dessas leis pode resultar em penalidades criminais rigorosas assim como multas civis.

Você sabia?

Se você deseja iniciar uma atividade com um concorrente, em primeiro lugar, é preciso obter a autorização de seu gerente e do Departamento Jurídico, de Risco e Conformidade.

É nossa política tratar os consumidores justamente com base em fatores comerciais legítimos necessários para avaliar o crédito, sem considerar as características protegidas. Nos Estados Unidos, as leis antidiscriminatórias definem essas características protegidas como incluindo etnia ou cor, religião, nacionalidade, gênero, estado civil, idade, deficiência, informações genéticas, renda derivada de qualquer programa de assistência social ou exercício de direitos do consumidor sob a lei.

É ilegal que os credores, usando qualquer informação obtida, discriminem um requerente com base em características protegidas em todos os aspectos de uma transação de crédito.

O que são leis antidiscriminatórias?

São leis federais que protegem os consumidores contra práticas injustas, discriminatórias e predatórias de financiamento.

Elas proíbem a discriminação contra um indivíduo ou grupo de pessoas com base em uma ou mais características protegidas.

O que é propina?

Suborno ou propina é o ato de oferecer, prometer, dar, exigir ou receber qualquer coisa de valor na tentativa de influenciar indevidamente o resultado ou as decisões de outras pessoas.



Propina, aliciamento, suborno e recompensa

Todos os colaboradores, membros do conselho, terceiros, fornecedores, representantes ou agentes da TransUnion devem conduzir negócios em seu nome com honestidade e sem o uso de propina, aliciamento ou práticas corruptas. A TransUnion está comprometida apenas com os mais altos níveis de sinceridade, integridade e responsabilização.

Leis Antissuborno e Anticorrupção

A TransUnion deve obedecer às leis anticorrupção e antissuborno dos países onde operamos. Ao agir em nome da TransUnion ou em seu benefício, você não pode:

- Fazer, prometer, oferecer ou entregar doações, presentes, favores, pagamentos, contribuições ou outras gratificações a um oficial ou funcionário, ou membro próximo da família de um agente ou funcionário do governo ou de órgão governamental ou qualquer pessoa que almeja um cargo público.
- Fazer pagamento(s) indireto(s) a organizações associadas a tal funcionário, agente ou pessoa. Por exemplo, você não pode realizar pagamentos indiretos por meio de honorários advocatícios, comissão de vendas, comitês ou partidos políticos, contribuições de caridade ou taxas de consultoria.

A TransUnion permite realizar pagamentos exigidos por lei, como taxas de licenças, autorizações ou outros gastos oficiais requeridos por lei ou regulamentação para fazer negócios.

Todos os pagamentos devem ser feitos conforme a [Política de delegação de autoridade para despesas](#) que requer aprovação prévia do compromisso pelo aprovador financeiro e aprovador comercial adequado.

Você deve entrar em contato com o Departamento Jurídico, de Riscos e Conformidade para obter orientação se não tiver certeza se pode estar lidando com um oficial do governo, ou se tiver qualquer outra dúvida sobre conformidade com leis antissuborno e anticorrupção. Sempre denuncie qualquer atividade suspeita de suborno. Consulte [LRC 292 - Política Anticorrupção e Antissuborno](#) para obter mais informações.

Presentes, refeições, hospitalidade e entretenimento

Trocar presentes, refeições, hospitalidade e entretenimento são maneiras habituais de fortalecer as relações comerciais e, com algumas restrições, são práticas comerciais legais.

Esses presentes, refeições, hospitalidade e entretenimento devem estar em conformidade com a [LRC 226 – Política de Presentes e Entretenimento](#) e:

- Não devem violar os padrões legais nem os padrões éticos geralmente aceitos, incluindo os padrões da organização beneficiária.
- Não devem criar um sentimento de obrigação nem ter a aparência de uma obrigação para o colaborador ou terceiro.
- Deve ser pouco frequente, modesto, habitual e apropriado às circunstâncias.
- Deve estar dentro dos limites de valor em dólares aprovados pelas diretrizes do país, conforme listado em LRC 226 – Política de Presentes e Entretenimento.
- Não deve envolver atividades, produtos, serviços ou locais que a TransUnion considere de mau gosto, que possam prejudicar a reputação da TransUnion ou que violem este Código.

Leis de combate à lavagem de dinheiro, ao terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa

A TransUnion está comprometida em cumprir as leis e regulamentações de combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa nos países em que opera. A lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa envolvem ocultar a origem, a movimentação, o destino ou o uso ilegal de dinheiro obtido por meio de atividades ilegais, em uma tentativa de fazer com que esses fundos ilícitos pareçam legítimos. A TransUnion conduz negócios somente com clientes, fornecedores e outras organizações conceituadas envolvidas em atividades comerciais legítimas, com capitais provenientes de fontes legítimas. Os passos para estar em conformidade incluem:

- Conhecer seus parceiros de negócios: Todos os colaboradores da TransUnion devem utilizar um sistema ou processo TU Procure aprovado pela TU para fornecimento, seleção e negociação de contratos com terceiros. Não é possível celebrar um contrato com terceiros enquanto o processo TU Procure não tiver sido concluído. Consulte a [Política Global de Aquisições da TransUnion](#) para obter mais detalhes.

Você pode apoiar seu partido ou candidato político para cargo público usando seu próprio capital desde que você não implique que sua ação reflita a opinião da TransUnion.

Você não pode fazer uma contribuição política com o capital da TransUnion nem solicitar reembolso da TransUnion por uma contribuição política, a menos que seu gerente tenha aprovado a contribuição e recebeu aprovação prévia do Departamento Jurídico, de Risco e Conformidade.

Consulte a [LRC 231- Política de Atividade Política e de Tráfico de Influências](#) para informações adicionais.

- Monitorar atividades financeiras: Os Proprietários de Relacionamento de terceiros devem monitorar as transações e atividades desses terceiros conforme os Procedimentos Operacionais Padrão de Aquisições da TransUnion e a [Política de Gestão de Ruscis de Terceiros](#).
- Manutenção de registros completos: mantenha registros precisos, completos e atualizados de todas as transações comerciais.
- Denúncia de atividades suspeitas: informe imediatamente o Departamento Jurídico, de Riscos e de Conformidade ou utilize a Linha direta global de ética para denunciar qualquer atividade suspeita.
- Coopere plenamente com as autoridades jurídicas e regulatórias responsáveis pela aplicação das leis de combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa nos países em que a TransUnion opera.

Consulte a [LRC 262 – Política Corporativa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa](#) para obter mais detalhes.

Conflitos de interesse

Um conflito de interesses pode ocorrer quando seus interesses pessoais afetam ou aparentam afetar a maneira como você toma decisões como colaborador da TransUnion. Conflitos de interesse podem prejudicar sua capacidade de fazer julgamentos objetivos e você deve evitá-los. Caso não seja possível evitar um conflito, ou a aparência de um conflito, você deve divulgá-lo e submetê-lo à análise e aprovação do seu gerente e do Departamento Jurídico, de Risco e Conformidade.

Você especialmente não deve:

- Usar a propriedade, as informações ou sua posição na TransUnion para ganho pessoal. Um exemplo é iniciar um investimento ou oportunidade de negócios para si mesmo, seus familiares ou amigos, ou quaisquer negócios controlados por você, sua família ou amigos sobre o qual você tenha tomado conhecimento durante seu trabalho na TransUnion.
- Competir direta ou indiretamente com a TransUnion por oportunidades de negócios.

O que é conflito de interesse?

Ocorre quando seus interesses particulares interferem nos interesses da TransUnion ou de alguma outra forma afetem sua objetividade ou eficácia como colaborador da TransUnion.



- Você deve informar a existência ou descoberta de qualquer circunstância que constitua um conflito de interesses ou que possa criar um possível conflito de interesses, incluindo relações financeiras ou outras relações comerciais, transações, acordos ou outros interesses ou atividades com qualquer fornecedor, cliente, concorrente ou outras pessoas ligadas à TransUnion.

Trabalhar com um parente ou alguém com quem você tenha um relacionamento pessoal poderia causar um conflito de interesses. Você deve informar seu gerente caso tenha algum relacionamento pessoal com outro colaborador, candidato a vaga, prestador de serviços ou consultor, para que a TransUnion possa analisar a situação.

Nem sempre fica claro se algo configura um conflito de interesses, portanto, em caso de dúvida, converse com seu gerente ou com o Departamento Jurídico, de Risco e Conformidade.

Você sabia?

É possível encontrar informações adicionais sobre conflitos de interesse na [LRC 250 – Política de conflitos de interesse](#) disponível na intranet da TransUnion.

Insider trading

Você nunca deve comercializar títulos da TransUnion ou de um de seus parceiros de negócios ou clientes com base em informações essenciais não públicas.

As leis de títulos dos EUA proíbem a comercialização com base em informações materiais não públicas. Se você tiver acesso a informações essenciais não públicas sobre uma empresa, incluindo a TransUnion, independentemente da fonte, você não tem permissão para usar nem compartilhar essa informação para benefício próprio. Todas as informações não divulgadas ao público sobre a TransUnion, seus clientes, provedores ou empresas associadas devem ser mantidas em sigilo.

A comercialização de títulos dessas entidades enquanto em posse de informações essenciais não públicas, assim como sendo a fonte de informações para que outros comercializem títulos, pode constituir o ato ilegal de insider trading. Informações adicionais sobre como evitar insider trading estão disponíveis em [LRC 247 - Política de Insider trading](#).

Contabilidade, registros e relatórios financeiros

Temos compromisso em divulgar aos nossos acionistas externos, incluindo investidores, informações compreensíveis, pontuais, precisas, justas e completas. Portanto, os registros, os dados e as informações que a TransUnion possui, usa e gerencia devem ser verdadeiros, precisos e completos. Você é responsável pela integridade das informações, dos relatórios e registros sob seu controle. É essencial que você mantenha a integridade, a precisão e a confiabilidade dos diários, registros e das declarações financeiras da TransUnion para que fiquem em conformidade com todos os requisitos regulatórios legais, de contabilidade, tributários e outros.

Os colaboradores que preparam, mantêm ou possuem registros e relatórios da TransUnion devem garantir que esses documentos:

- reflitam de forma precisa e justa, em detalhes adequados, os ativos e as transações da TransUnion.
- sejam protegidos contra perda ou extravio.
- sejam retidos por períodos específicos em conformidade com a política de retenção de documentos da TransUnion.
- sejam mantidos em sigilo.

Você é responsável pela integridade de todos os registros e documentos criados ou mantidos como parte das responsabilidades de seu cargo.

Você não deve:

- deturpar fatos nos documentos comerciais da TransUnion.
- falsificar registros financeiros ou outros.
- ignorar nosso sistema de controle interno.
- entrar em acordos particulares que não foram propriamente revisados e autorizados pelo conselho jurídico.
- ser cúmplice ao permitir que um terceiro deturpe uma transação comercial.

Você sabia?

Exemplos de práticas inaceitáveis incluem:

- Retrodatar entradas ou transações
- Informar receita ou despesas sem documentação de suporte
- Dar entrada em transações não registradas, especiais ou “não contabilizadas”

A integridade de nossos negócios requer que tenhamos informações precisas para a tomada responsável de decisões comerciais.

Por exemplo, nossa contabilidade exige que os documentos de apoio sejam verdadeiros, precisos e completos.



Importante

Se você encontrar registros, relatórios ou documentos imprecisos — mesmo se não foi você quem os criou — deve informar imediatamente seu gerente entrar em contato com a [Linha direta de ética global da TransUnion](#).

Você deve obter todas as aprovações necessárias, conforme nossa [Política de Delegação de Autoridade para Despesas](#) antes que você, ou outra pessoa sob sua supervisão, desembolse ou transfira capital ou propriedade da TransUnion.

Você deve gerenciar registros comerciais conforme a nossas diretrizes de retenção de registros e os padrões legais aplicáveis. Para obter mais informações sobre Gerenciamento de Registros, consulte a [LRC 239 – Política de Gerenciamento de Registros Corporativos](#) ou envie um e-mail para RecordsManagement@transunion.com.

Caso você fique a par de um litígio ou uma investigação e você possui registros comerciais que possam estar relacionados a esse litígio ou essa investigação, você deve informar seu gerente. Seu gerente, então, deve consultar o Departamento jurídico, de risco e conformidade para determinar o manuseio adequado desses registros.

Comunicações externas

Como a TransUnion é uma líder global, podem pedir para que você comente como representante da TransUnion sobre iniciativas do setor, questões do consumidor ou outras preocupações econômicas. É essencial que nossas comunicações com públicos externos sejam administradas de maneira coordenada, de modo a garantir que nossas mensagens sejam precisas, consistentes e oportunas. Além disso, como uma empresa de capital aberto, a TransUnion está proibida de divulgar de forma seletiva informações essenciais não públicas.

Você deve:

- Informar todas as dúvidas sobre mídia diretamente à equipe de Relações públicas da TransUnion.
- Pedir ao 1) seu gerente, 2) Departamento de comunicações, marketing e branding corporativo ou marketing global e 3) jurídico, de risco e conformidade que aprove artigos, discursos e outros materiais que você deseja enviar para a imprensa ou apresentar em uma conferência do setor ou com clientes ou em uma audiência governamental.
- Não divulgar ações ou atividades relacionadas às operações de negócios fora da TransUnion a menos que essa divulgação tenha sido aprovada pelo 1) seu gerente, 2) Departamento de comunicações, marketing e branding corporativo ou marketing global e 3) jurídico, de risco e conformidade. Isso inclui comunicações feitas através de mídia social.
- Direcione toda comunicação relacionada a operações de negócios, resultados, planos ou prospectos em relação a nosso negócio, concorrentes, clientes ou fornecedores através dos canais adequados. Não discuta esses tópicos com nenhuma pessoa associada à imprensa, firma bancária de investimentos, analista financeiro ou regulador, a menos que a conversa tenha sido pré-aprovada pelo Departamento jurídico, de risco e conformidade.
- Analise e cumpra com a [LRC 248 – Política de Divulgação Pública e Regulamentação FD](#).
- Esta política de Comunicações externas não se aplica às comunicações com um regulador ou agência governamental com objetivo de denunciar ou investigar uma suspeita de violação da lei, como as comunicações feitas por meio de um programa de delação do governo. Para orientações adicionais, consulte a seção Código de conduta nos

negócios sobre Denúncia de violações confirmadas ou suspeitadas e a [LRC 246 – Política de Denúncias](#).

Interação com auditores e investigadores

Todas as interações com auditores e investigadores devem ser coordenadas com o Departamento jurídico, de riscos e conformidade, ou com as funções de Controladoria ou Tributária dentro da área de Finanças, conforme aplicável, com base na natureza da questão. É importante fornecer informações completas e precisas ao se comunicar com estas entidades:

- Auditores ou investigadores, internos ou externos.
- Órgão ou fiscal do governo.

Existem leis que aplicam penalidades civis e criminais rigorosas a pessoas que tentam indevidamente influenciar, obstruir ou impedir que um órgão governamental desempenhe suas funções oficiais.

Periodicamente, você poderá ser chamado para fornecer informações para arquivamento regulatório ou governamental. Essa responsabilidade incluirá se certificar de que as informações que você ou seus colaboradores fornecerem sejam completas e precisas.

Caso seja chamado para fornecer essa informação, é esperado que você responda de forma pontual. A divulgação solicitada nos arquivamentos deve ser plena, justa, precisa, pontual e compreensível.

Você sabia?

Os registros e as comunicações comerciais frequentemente são disponibilizados ao público. Evite exageros, observações depreciativas, conjecturas e caracterizações de “brincadeira” ou “hostis” de pessoas, eventos e empresas em qualquer comunicação. Isso se aplica a e-mails, mensagens instantâneas, mensagens em caixas postais, memorandos internos e relatórios formais, até mesmo em um caderno ou calendário pessoal. Então, lembre-se de manter seus documentos factuais.

Para obter informações sobre as regras ao se envolver em atividades on-line e de mídias sociais, consulte a [HRC 185 – Política das Atividades On-line e de Mídia Social](#).

Ao interagir em mídias sociais:

- *Não publique informações confidenciais sobre nossa empresa.*
- *Não publique informações confidenciais sobre nossos consumidores, clientes, colegas de trabalho, parceiros de negócios ou fornecedores.*
- *Não se apresente como representante da TransUnion.*
- *Declare claramente que qualquer opinião que você expressou é somente sua.*
- *Fique atento aos valores corporativos e políticas não discriminatórias da TransUnion. De maneira intencional ou não, suas palavras refletem sobre a TransUnion.*
- *Utilize os logotipos, marcas registradas ou elementos de identidade visual da TransUnion em publicações somente com a devida autorização e em conformidade com as orientações sobre a marca.*
- *Se você observar alguma atividade nas redes sociais que possa prejudicar a reputação da empresa, denuncie ao seu gerente ou à equipe de mídias sociais.*
- *Se você elogia ou recomenda a TransUnion, seus produtos ou serviços, deve divulgar que é um colaborador declarando explicitamente que trabalha para a TransUnion ou usar os pronomes como “nós” ou “nosso”.*
- *Não insira informações confidenciais, proprietárias ou sensíveis da empresa em ferramentas de IA (por exemplo, ChatGPT, plataformas de IA generativa) ao criar ou redigir conteúdo para mídias sociais.*



Nossa equipe



Nossa equipe

Nossos valores e crenças, criados por nossa equipe, têm uma aplicação clara no local de trabalho e em como tratamos um ao outro todos os dias. Cada um representa a maneira que esperamos que os colaboradores tratem o produto e o ambiente de seu trabalho, assumindo a propriedade e orgulho daquilo que fazem.

Ambiente de trabalho

Na TransUnion temos uma responsabilidade compartilhada em manter um ambiente de trabalho seguro, profissional, produtivo e saudável. Acreditamos que nossa capacidade de atrair e reter colaboradores talentosos nos direciona para o sucesso. É por isso que somos empregadores de oportunidades iguais, buscamos por uma base de funcionários diversificada e oferecemos oportunidades de remuneração adequada e padrões de desempenho que refletem nossos melhores esforços. Valorizamos a contribuição de todos os colaboradores e fazemos o melhor para promover um ambiente de trabalho positivo e saudável.

Espera-se que os colaboradores da TransUnion:

- Tratem todas as pessoas com respeito e dignidade, mostrando sensibilidade em relação às crenças e ao histórico distintos dos outros.
- Expressem-se de maneira profissional, positiva, educada, colaborativa e sem confronto tanto com palavras como com gestos e manter padrões de vestimenta e higiene adequados.
- Obedeçam a e apoiem as diretivas de gerenciamento, a unidade de negócios e as metas do departamento no desempenho do seu cargo.
Se você acreditar, em boa-fé, que uma diretiva, meta ou objetivo esteja violando esse Código, você deve utilizar a [Linha direta de ética global](#) imediatamente.
- Não tolere assédio, bullying, discriminação ou violência.
- Você não deve danificar nem desviar propriedades da TransUnion ou de seus associados, clientes ou convidados.

- Ler e aderir a este Código e a todas as políticas da TransUnion relacionadas às funções do seu cargo.
- Denuncie prontamente qualquer conduta que seja fora da lei, abusiva, uma ameaça real ou potencial à saúde ou à segurança, ou que viole este Código.

Igualdade de oportunidades de emprego

Somos um empregador de oportunidades iguais e estamos comprometidos em tratar todos nossos funcionários e candidatos a vagas de maneira igual.

Todos os supervisores e gerentes são responsáveis por garantir que as políticas de oportunidade igual sejam aplicadas o tempo todo e que todos os procedimentos e práticas sejam isentos de discriminação e assédio. Contratamos, treinamos, desenvolvemos e promovemos os colaboradores com base somente no mérito e capacidade.

Estamos comprometidos com um ambiente de trabalho livre de atos de discriminação e assédio, e tomamos todas as decisões de contratação com base em qualificações e mérito relacionados ao trabalho, sem levar em consideração raça, cor, religião, gênero, nacionalidade, idade, deficiência, informações genéticas e qualquer outra característica protegida pela legislação aplicável.

Para obter orientações adicionais, você pode consultar as seções [Prevenção de Assédio](#) e [Violência no Local de Trabalho](#) no guia do colaborador da TransUnion.

A TransUnion está comprometida em oferecer um ambiente de trabalho positivo.

A TransUnion não tolerará qualquer comportamento que entre em conflito com a preservação de um ambiente seguro, saudável, sem discriminações, não violento, livre de bebidas alcoólicas, drogas e crime.



Nossa comunidade



Nossa comunidade

Por fim, nossos valores e crenças são transferidos para nossa comunidade. Encorajamos o envolvimento de funcionários em programas e atividades comunitários. Somos sensíveis às diferenças culturais e necessidades de todas as comunidades locais onde estamos presentes. Apoiamos os esforços que promovem a educação e o bem-estar econômico em comunidades onde trabalhamos.



Direitos humanos e trabalhistas

Estamos comprometidos em respeitar e preservar os direitos humanos, não somente para nossos colaboradores, mas para as comunidades onde operamos. Em nossa [Política de Padrões de Direitos Humanos e Trabalhistas](#), adotamos padrões humanos, trabalhistas e de desenvolvimento internacionais como linha de base para como operamos nosso negócio. Além disso, ressaltamos esse compromisso com treinamentos regulares para colaboradores sobre áreas relevantes de questões sobre direitos humanos e trabalhistas.

A TransUnion, como empresa, financia e apoia uma variedade de atividades na comunidade que podem fazer a diferença na vida das pessoas. Um exemplo é sua participação em programas que promovem a alfabetização financeira, capacitando as pessoas a tomarem decisões financeiras inteligentes.

A TransUnion também patrocina periodicamente oportunidades de voluntariado focado regionalmente ao longo do ano. Independentemente da forma que você escolher



Relações comunitárias

Na TransUnion, ser um bom cidadão corporativo é retribuir às comunidades onde trabalhamos. Nosso Programa Comunitário, chamado **GoodWorks@TU**, se concentra nas maneiras como acreditamos que podemos devolver significativamente.

se voluntariar, por meio de um evento patrocinado pela empresa ou por conta própria em atividades da comunidade, encorajamos você a participar e fazer a diferença.

A TransUnion reconhece que a participação nestes tipos de programas e atividades de voluntariado enriquece a vida dos colaboradores. A TransUnion oferece folgas remuneradas para colaboradores elegíveis que participam de um programa ou atividade de voluntariado qualificado. Programas de cobertura de doações beneficentes também estão disponíveis em regiões selecionadas.



Sustentabilidade corporativa

Incentivamos você a ler o nosso [Relatório de Impacto Global](#) para obter mais informações sobre o trabalho que a TransUnion está fazendo para apoiar comunidades em todo o mundo.

Linha Direta de Ética Global da TransUnion



Linha direta de ética global da TransUnion

Às vezes, a coisa certa a se fazer é óbvia. Outras vezes, uma situação pode parecer complexa ou incomum e você pode não ter certeza sobre como proceder. Se você tem uma preocupação com qualquer conduta que possa estar em conflito com o Código de Conduta Empresarial, denuncie-a imediatamente. Você não só tem o dever de fazê-lo, como isso também permite que possamos esclarecer rapidamente o caso e evitar possíveis problemas. Se algo deu errado, isso nos dá a oportunidade de investigar e corrigir.

A Linha direta de ética global da TransUnion permite que você envie relatórios de forma anônima (sujeito à legislação local) em diversos idiomas, 24h por dia, sete dias por semana por meio de uma empresa externa. Acesse a Linha Direta on-line em www.TUGlobalEthicsHelpline.com ou por telefone, utilizando os números de discagem listados abaixo:

- EUA e Canadá: 1-800-245-8341
- Brasil: 0-800-200-3510
- Colômbia: 01-800-518-5288
- Costa Rica: 0800-542-5600
- Hong Kong: 800-902-144
- Índia: 000-800-050-3896
- Luanda, Angola*: 244-266-434-587
- Filipinas: 1-800-1-322-0149
- Singapura*: 65-3163-1063
- África do Sul: 080-098-2229
- Reino Unido*: 44 (20) 7099-0385

*Se você tiver perguntas relacionadas à Linha direta de ética global da TransUnion, envie um e-mail para **TUEthics@transunion.com***



*Esses números servem de hubs regionais para lugares que não têm um telefone exclusivo para ligações gratuitas, permitindo a denúncia de questões relativas a outros locais.

